



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 021/CINDACTAII/2023

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e pela empresa **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de execução e vigência de serviço para manter a cobertura do Hangar (H-001) do CINDACTA II, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 021/2023, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e a EMPRESA FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 501468 COMAER, CPF/MF sob nº 765.950.213-15, designado para a função pela Portaria nº 1.418/GC1 de 20 de setembro de 2023, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.658.130/0001-75, sediado (a) na Rua Alvarenga Peixoto, 326, Vila Anastácio, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcio Proença, portador da Carteira de Identidade nº 8.278.165-5, expedida pelo (a) SSP SP, e CPF nº 032051538/98, tendo em vista o que consta no Processo nº 67613.040624/2023-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00069/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação de execução e vigência do serviço para manter a cobertura do Hangar (H-001) do CINDACTA II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, conforme Inciso II, §1º do art. 57 e caput do Artigo 65, ambas da Lei 8.666/1993 Parecer nº 4/8368/2024, de 19/02/2024, Relatório Técnico PT_TA01_CT.21-C2-2023.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. Dos prazos:

2.1.1 Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 23 (vinte e três) dias, até 24/12/2023 e 16/05/2024, respectivamente.

CLÁUSULA 3ª – GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada por mais 23 (vinte e três) dias, até 18/08/2024, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 4ª – VINCULAÇÃO

4.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Parecer nº 4/8368/2024, de 19/02/2024; e
- b) Relatório Técnico PT_TA01_CT.21-C2-2023.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE DESPESA nº 021/CINDACTAII/2023, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 6ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

6.2. A minuta deste **TERMO ADITIVO** foi examinada pela CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO – CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ – GABINETE e atendidas as recomendações conforme **PARECER n. 02096/2023/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU**, de **07/12/2023**, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

Curitiba, vide assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas do CINDACTA II

Pela **CONTRATADA**

FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS
LTDA:3365813000175
0175
Representante da FIEL Comercial e Serviços LTDA

Digitally signed by FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA:33658130000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27297830000189, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA:33658130000175
Date: 2024.03.04 09:14:32 -0300'

MARCIO PROENÇA

TESTEMUNHAS

FLAVIA KRUGER COIMBRA MENEZES Cap QOINT
Agente de Controle Interno

MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO 1º Ten QOCon CCO
Chefe da Subseção de Conferência de Processos em Geral

FABIO FERREIRA MOREIRA Maj QOEARM NTE
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA
Data/Hora de Criação:	21/02/2024 19:07:01
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	40b62781ec2ca6337949b2288b9b189d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 01/03/2024 às 10:05:17 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 021CINDACTAI2023 (para assinaturas)
Data/Hora de Criação:	04/03/2024 12:39:51
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	294e9593f791c25fb274cb4d71399737
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FABIO FERREIRA MOREIRA no dia 04/03/2024 às 09:40:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO no dia 04/03/2024 às 11:22:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 04/03/2024 às 16:19:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av MARCELO CAVALCANTE DE SÁ no dia 04/03/2024 às 16:45:58 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO